



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal



REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BDMG

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O recebimento efetivo dos recursos provenientes da operação de crédito deverá se concretizar em 2014, devido ao tempo necessário à reunião de relatórios e certidões, bem como ao trâmite do processo junto ao BDMG e à prévia autorização da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Todavia, a autorização legislativa é essencial para que a Prefeitura de Unaí possa se inserir na etapa de seleção de propostas, primeiro requisito para obtenção do crédito junto ao Programa URBANIZA.

Dessa forma, torna-se necessário demonstrar o impacto orçamentário-financeiro da operação de crédito no exercício de 2014 e nos dois seguintes: 2015 e 2016. A receita decorrente da operação de crédito circunscreve-se ao valor do financiamento autorizado. Por seu turno, as despesas referem-se ao pagamento dos serviços da dívida (juros e correção monetária) e da amortização após o período de carência. Estas informações são fornecidas pelo BDMG, com base nas cláusulas contratuais.

Em relação ao impacto da assunção das despesas com o serviço da dívida no orçamento da Prefeitura de Unaí, é importante ressaltar que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014 em tramitação no legislativo, já prevê a realização de operações de crédito nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por ano. Obviamente, tais valores foram considerados nas metas fiscais ali estabelecidas: receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais (AMF). Cumpre destacar ainda que restou demonstrada na LDO a existência de R\$4.408.000,00 como margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC).



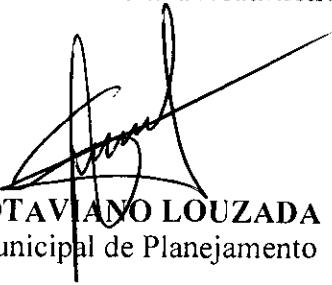
PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

Dessa forma, o impacto orçamentário-financeiro de operações de crédito até o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), já se encontra devidamente previsto na propositura de Diretrizes Orçamentárias para 2014.


SILVANO OTAVIANO LOUZADA
Secretário Municipal de Planejamento

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Vez que o Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014 estão em fase de elaboração, este ordenador de despesa pode DECLARAR, tão somente, que a operação de crédito pleiteada junto ao BDMG para execução das obras de drenagem e urbanismo da gruta Taquaril, é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2014; Todavia, como o PPA, a LDO e a LOA devem manter harmonia entre si, depreende-se que estes instrumentos de planejamento considerarão todos os efeitos da contratação da referida operação de crédito, cujo pedido de autorização prévia tramita na Câmara Municipal.

Unai (MG), 20 de junho de 2013.


DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal